



Pró-reitoria de Graduação

Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200

Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL PRG Nº 019/2010

CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE DOCENTES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A Professora Doutora Ana Julia Urias dos Santos Araujo, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o Concurso Público Simplificado de Títulos, para admissão, em caráter temporário, de professores para ministrar aulas de disciplinas e/ou supervisionar estágio de curso vinculado aos Departamentos abaixo relacionados, sob o regime jurídico estatutário e o regime geral da previdência social e nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 84/2000, com a nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 118/2005, combinado com o disposto na Deliberação Consuni nº 26/2010.

I- DEPARTAMENTOS DE VINCULAÇÃO DAS DISCIPLINAS OBJETO DO CONCURSO:

1. Telefone, endereço, turnos de funcionamento: Manhã (M), Tarde (T), Noite (N).

a) Engenharia Elétrica – (12) 3625-4189

Rua Daniel Danelli s/nº – Jardim Morumbi – Taubaté/SP – CEP: 12060-440

T/N

Departamento	Grupo de Matérias/Disciplinas	Qualificação Mínima Exigida	Nº de Vagas
Engenharia Elétrica	- Antenas e Propagação e - Eletromagnetismo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações• Especialização relacionada às disciplinas do concurso	01

b) Engenharia Mecânica – (12) 3625-4192

Rua Daniel Danelli s/nº – Jardim Morumbi – Taubaté/SP – CEP: 12060-440

M/T/N

Departamento	Grupo de Matérias/Disciplinas	Qualificação Mínima Exigida	Nº de Vagas
Engenharia Mecânica	- Desenho II	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Materiais e/ou Metalurgia	01
	- Metrologia	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Materiais e/ou Metalurgia• Mestrado na área	01
	- Resistência dos Materiais	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Civil• Mestrado na área	01



UNITAU

Pró-reitoria de Graduação

Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200

Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

c) Economia, Contabilidade e Administração – (12) 3625-4292

Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 225 – Centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-320

M/T/N

Departamento	Grupo de Matérias/Disciplinas	Qualificação Mínima Exigida	Nº de Vagas
Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado	- Estratégias de Produção e Logística e disciplinas afins	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Administração, ou Contabilidade, ou Economia, ou Engenharia• Especialização relacionada à matéria/disciplinas do concurso	02

II- DAS INSCRIÇÕES

1. Período: dias 18, 19 e 20/8/2010.

2. Horário: durante o turno de funcionamento do Departamento constante do item I.

3. Local: Secretaria do Departamento de vinculação da disciplina.

4. Documentação para inscrição:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasura ou emenda;

b) cópia da cédula de identidade (RG) do candidato e do seu procurador, se for o caso;

c) cópia do diploma de graduação na área da disciplina objeto da inscrição, devidamente registrado;

d) declaração do próprio candidato, constando o nome e data do nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) *curriculum vitae*, de preferência conforme a plataforma Lattes;

f) títulos para contagem de pontos:

- cópia do diploma de Mestre e/ou de Doutor na área, ou comprovante de conclusão dos respectivos créditos para obtenção do diploma;

- cópia do certificado de curso de especialização/aperfeiçoamento ou de residência médica na área.

5. O candidato poderá fazer a sua inscrição em mais de um Departamento, apresentando, para isso, documentos específicos para cada inscrição.

III- DO OBJETIVO DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O presente Concurso Público Simplificado tem por finalidade específica a admissão de professores, devidamente classificados, para atender de imediato às necessidades das unidades de ensino, ou as que ocorrerem durante o período de validade do certame indicado neste edital.

IV- DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA PONTUAÇÃO FINAL

1. Os títulos serão computados na seguinte conformidade:

a) 1,0 (um) ponto pelo certificado de curso de Especialização, ou de Aperfeiçoamento, ou de Residência Médica, até o máximo de um certificado;

b) 2,0 (dois) pontos pela conclusão de todas os créditos de Mestrado;

c) 3,0 (três) pontos pela conclusão de todos os créditos de Doutorado;

d) 5,0 (cinco) pontos pelo diploma de Mestre;

e) 10,0 (dez) pontos pelo diploma de Doutor.

2. A apresentação do título constante no subitem “d” exclui da contagem o título do subitem “b”, e a do subitem “e”, os dos subitens “b” e “c”.

3. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados.

4. A pontuação final será obtida pelo somatório dos pontos dos títulos válidos.

V- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito de acordo com o critério que segue, pela ordem:

a) maior idade, entre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos;

b) maior título de educação superior;

c) maior número de filhos menores de dezoito anos;



UNITAU

Pró-reitoria de Graduação

Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200

Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

d) maior idade.

2. A classificação final, por disciplina, ou grupo de disciplina, será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso, e será publicada nos respectivos Departamentos e divulgada no *site* da Universidade de Taubaté – www.unitau.br.concursoseditais, no dia 25/08/2010.

VI – DA ADMISSÃO

1. Quando da convocação para admissão, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos, comprovados por documentos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar quite com o Serviço Militar, se homem;
- e) estar inscrito e em dia com as mensalidades/anuidades dos órgãos de classe, quando a sua atividade como professor assim o exigir;
- f) gozar de boa saúde física e mental comprovada por exame médico realizado pelo órgão específico da Universidade.

2. A convocação do candidato para admissão será feita utilizando-se o endereço e o número do telefone anotados pelo candidato na ficha de inscrição. Qualquer alteração de endereço ou telefone deverá ser comunicada ao Departamento da inscrição.

VII- DA REMUNERAÇÃO

O docente admitido em caráter temporário será remunerado nos termos dos Artigos 11 e 12 da Deliberação Consuni nº 026/2010, a razão de R\$11,71 (onze reais e setenta e um centavos) a hora/aula, se não for exigido, para o concurso, o título de Mestre ou de Doutor, ou R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), se aquela titulação for exigida. A esses valores, serão acrescidos 40% referentes ao nível universitário.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do presente concurso será até 31/12/2010.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os deveres e obrigações, bem como o regime disciplinar dos professores admitidos em caráter temporário, são os mesmos previstos para os da carreira docente e constantes das normas legais e regimentais da Universidade.

Taubaté, 12 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Ana Julia Urias dos Santos Araujo
Pró-reitora de Graduação

Publicar nos dias 13,14, 17/08/2010